



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE OUVIDOR
À EQUIPE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR

Ref.: Contrato nº 017/2026 — Pregão Eletrônico nº 005/2026 — Ata de Registro de Preços nº 018/2026 — Processo Administrativo nº 645/2026
Assunto: Pedido de desistência de itens contratuais

Senhor Prefeito,

R G DA SILVA EVENTOS LTDA - RICARDO EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.970.454/0001-19, com sede na Rua Pedro Ludovico, nº 355, Centro, Corumbá/GO, CEP 75.675-000, neste ato representada por seu sócio **Ricardo Gonçalves da Silva**, CPF nº 977.665.501-72, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

I — DOS FATOS

A requerente é contratada, por meio do Contrato nº 017/2026, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 018/2026 (Pregão Eletrônico nº 005/2026), para a locação de estruturas destinadas à realização do **Ouvidor Rodeio Show de 2026**, nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2026, no valor total de R\$ 177.520,00 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).

Ocorre que, em razão de **inviabilidade técnica e operacional para o fornecimento dos itens abaixo relacionados dentro do prazo contratado**, especialmente quanto à disponibilidade dos equipamentos e à logística necessária para sua montagem e liberação com a antecedência mínima de 3 (três) dias exigida pela Cláusula Primeira, item 1.2, do Contrato, a requerente não reúne, no momento, condições de cumprir tempestivamente o fornecimento desses itens, razão pela qual vem requerer a sua exclusão do seguintes itens contratado:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Treliça de Alumínio (Q30, semi arredondado)	Até 4 diárias	120	R\$ 16,50	R\$ 1.980,00
25	Serviço de Iluminação Tipo I (Grande Porte)	Diária	3	R\$ 5.500,00	R\$ 16.500,00
48	Tendas 10 x 10	Até 4 diárias	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
				Total a suprimir	R\$ 21.280,00

II — DO FUNDAMENTO

A presente solicitação encontra amparo no **art. 104 da Lei nº 14.133/2021**, que preveem a possibilidade de alteração/extinção consensual do contrato por acordo entre as partes, bem como no **art. 125** da mesma Lei, que admite a supressão de itens do objeto contratado, no caso em tela dentro do

limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual (a supressão pretendida corresponde a 11,98% do valor total do contrato).

A comunicação tempestiva desta impossibilidade, antes do início do evento, visa a permitir que a Administração adote, com a devida antecedência, as providências que entender cabíveis para o suprimento dos itens ora informados, evitando prejuízo à organização do Ouvidor Rodeio Show de 2026.

A requerente se compromete a manter integralmente a execução dos demais itens do contrato, nas condições, prazos e valores originalmente pactuados, não havendo prejuízo à realização do evento quanto aos itens remanescentes.

III — DO PEDIDO

Ante o exposto, requer-se:

- a) o conhecimento e deferimento do presente pedido de desistência quanto aos itens 6, 25 e 48 do Contrato nº 017/2026, em razão da inviabilidade técnica e operacional de fornecimento no prazo contratado;
- b) a formalização da supressão mediante termo aditivo ou apostilamento, conforme entendimento da Administração, com a consequente redução do valor contratual de R\$ 177.520,00 para **R\$ 156.240,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)**;
- c) a manifestação desse Município quanto ao pedido, tendo em vista a proximidade da data do evento.

Termos em que, pede deferimento.

Corumbáiba-GO, 06 de agosto de 2026.

R G DA SILVA EVENTOS LTDA – RICARDO EVENTOS
Ricardo Gonçalves da Silva
CPF nº 977.665.501-72